

CT LLLBA#A-03415/2018
Campinas, 07 de agosto de 2018

AO EXPEDIENTE
S. Sessões 14/08/18

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Luis Donizetti Vaz Junior
Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Ofício nº 259 de 23/05/2018 - Requerimento nº 676 de 02/04/2018

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que a Telefônica, Empresa Concessionária de Telefonia Fixa Comutada no Estado de São Paulo, vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus Clientes, atendendo o regulamento vigente.

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a cobertura do sinal móvel celular no município de Tatuí, é realizada através de 18 sites com atendimento nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G). Nos últimos meses foram realizadas diversas obras de ampliação de capacidade e novos sites. Para o segundo semestre/2018 estão previstas obras de ampliação de capacidade.


Salientamos que os indicadores de qualidade da ANATEL encontram-se em conformidade com as metas determinadas pela legislação vigente.

Esclarecemos que na ocorrência de eventos massivos na rede telefônica ou equipamentos, as equipes são direcionadas para o local para realização das manutenções no menor tempo possível. Para melhor análise, pedimos a gentileza de pontuar os casos, informando localização, coordenadas geográficas, endereços e números de telefone.

A Telefônica vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus clientes quando ocorre previsão de aumento da demanda e/ou objetivando melhorias na qualidade do serviço de voz e dados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente de Articulação Regional SP/Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Número de Protocolo 03530/2018	Date: 13/08/2018	Hora: 15:03
	Ofício N° 333/2018	
	Autoria: Luiz Eduardo Daruiz Correa	
	Assunto: CT LLLBA#A - 03415/2018 Responde Ofício nº 259	
	Referente ao Requerimento nº 676/18.	